



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1906/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Dias Ferreira
Ass. de Publicações de Ato Oficial e
Alimentação do Portal de Transparência
Matrícula 11318

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis - RO, aos vinte e dois dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Publ. nos Sites
www.buritis.ro.gov.br
www.ccmunicipal.com.br/arom
03/08/23

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.500,00
TOTAL	R\$ 20.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.305.1003.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.122.1003.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE – EXTRA APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL R\$ 38.500,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 19.000,00
FICHA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 20.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.305.1003.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.122.1003.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE – EXTRA APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 38.500,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município